

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 17 de janeiro de 2013

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento de cópia do Projeto de Lei n.º 49/2012, de autoria do então Prefeito Antério Mânica, que desafeta a fração do imóvel público que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a respectiva concessão de direito real de uso à Associação Muladeiros de Unaí e dá outras providências, tendo em vista a sua devolução em atenção à solicitação do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, por intermédio do Ofício n.º 011/Gabinete, de 9 de janeiro de 2013.

VEREADORA LUCIANA ALVES